



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.914

Resolve sobre o recurso contra desligamento interposto pela discente Raphaela Cristina Ponciano Gomes.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 05 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres dos respectivos Colegiados de Curso e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução nº 6.770, que analisaram esses recursos,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pela discente **Raphaela Cristina Ponciano Gomes**, que foi desligada do seu respectivo curso, modalidade de Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria Nº 482/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Ouro Preto, em 05 de outubro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

